



FÓRUM EMPRESARIAL E TRABALHISTA SERÁ REALIZADO EM SAQUAREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO | SALA DO EMPREENDEDOR | CRCRJ

PALESTRA

FÓRUM EMPRESARIAL E TRABALHISTA

Jefferson Dantas | *Rogério Gimba*

INSCRIÇÕES PELO COLAB!

📅 28 de agosto de 2026 das 13:30h às 16:50 | 📍 Teatro Municipal Mário Lago (Rua Cel. Madureira, 11, Centro, Saquarema)

Entrada Solidária: 02 kg de alimentos não perecíveis. Os alimentos arrecadados serão doados a um projeto social de Saquarema.

pio.

O Fórum tem como objetivo promover conhecimento, atualização profissional e troca de experiências, fortalecendo o ambiente de negócios e contribuindo para o desenvolvimento econômico de Saquarema.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, em parceria com a Sala do Empreendedor e o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ), realizará no dia 28 de agosto o Fórum Empresarial e Trabalhista, um evento voltado para empresários, contadores, empreendedores, gestores e profissionais interessados nas transformações do mercado de trabalho e da gestão empresarial.

O encontro acontecerá no Teatro Municipal Mário Lago, das 13h30 às 16h50, e contará com palestras ministradas por especialistas da área.

A programação terá início às 13h30, com a abertura e recepção dos participantes. Às 14h, o palestrante Rogério Gimba apresentará o tema “Tempo, Prevenção e Impactos – A Tríade da Prosperidade Programada”. Após um coffee break, às 15h30, será a vez do professor Jefferson Dantas, que abordará o tema “Empresa e Funcionário no Novo Mundo do Trabalho”. O encerramento está previsto para 16h50.

A participação é gratuita, mediante inscrição pelo aplicativo COLAB, e a entrada será solidária, com a doação de 2 kg de alimentos não perecíveis, que serão destinados a um projeto social do municí-



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
CISBALI.....	04

**you know o
nosso canal no
YouTube?**

inscreva-se!

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.262, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.627.000,00 (quatro milhões e seiscientos e vinte e sete mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, e na Controladoria Geral do Município no valor total de R\$ 4.627.000,00 (quatro milhões e seiscientos e vinte e sete mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2026.

Saquarema, 3 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
942	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.11.00.00	1.794.0000	10.000,00	-
651	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.39.01.00.00	1.573.0000	100.000,00	-
568	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	1.573.0000	3.000.000,00	-
522	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.35.01.00.00	1.500.1001	450.000,00	-
551	08.001.12.122.0091.2.278	3.3.90.35.01.00.00	1.500.1001	1.000.000,00	-
667	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.15.00.00	1.573.0000	65.000,00	-
50	02.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.50.00.00	1.501.0000	2.000,00	-
909	09.001.04.695.0010.2.154	3.3.90.39.35.00.00	1.794.0000	-	10.000,00
648	08.002.12.361.0014.2.237	3.3.90.30.01.00.00	1.573.0000	-	100.000,00
605	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	1.573.0000	-	2.000.000,00
714	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	1.573.0000	-	1.000.000,00
507	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	1.500.1001	-	1.450.000,00
1708	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.11.00.00	1.573.0000	-	65.000,00
47	02.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.30.00.00	1.501.0000	-	2.000,00
				4.627.000,00	4.627.000,00

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 857/2025.

Contrato nº 019/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, CNPJ nº 34.075.739/0001-84.

Objeto: Reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA de 13/2/2025 a 12/2/2026.

Valor do Reajuste: R\$ 194.140,32.

Valor Total do Termo de Apostilamento: R\$ 4.566.670,56.

Saquarema, 2 de julho de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026

Processo Administrativo nº 12.988/2026

Ratifico, nos termos dos arts. 72, inciso VIII e 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de inexigibilidade de licitação, considerando o Parecer Jurídico e a instrução processual desta Controladoria-Geral do Município constantes dos autos, para a contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para a contratação de 6 inscrições destinadas à participação de servidores da Controladoria-Geral do Município no 13º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, a ser realizado no período de 10 a 14 de agosto de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 30 horas, perfazendo o valor total de R\$ 36.650,00.

Saquarema, 4 de agosto de 2026.

Carlos Adriano K. dos Santos

Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.883/2026.

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 006/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 2 elevadores da marca Atlas Schindler – modelo S001 (Mediterranee – S3300), instalados no prédio da Central do Cidadão, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica e **adjudico** em favor da empresa Mantiqueira Elevadores LTDA, CNPJ nº 05.444.637/0001-90, para o item 1, no valor total de R\$ 26.400,00.

Saquarema, 25 de junho de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026

Processo Administrativo nº 3.883/2026.

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 006/2026.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Mantiqueira Elevadores LTDA, CNPJ nº 05.444.637/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 2 elevadores da marca Atlas Schindler – modelo S001 (Mediterranee – S3300), instalados no prédio da Central do Cidadão, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 26.400,00.

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.90.39.05.00;

Fonte 1635.

Saquarema, 7 de julho de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.883/2026.

Contrato nº 037/2026.

Ficam designados os servidores Vivian Nunes da Costa, matrícula nº 9.503.053, para exercer a função de gestora, Eduardo Neves da Paixão Junior, matrícula nº 9.506.660, para exercer a função de fiscal técnico e Carlos Otávio Gomes, matrícula nº 960.189, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Siquara, 7 de julho de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

2026.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Baixada Litorânea

Presidente

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita de Siquara



CISBALI

ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO Nº 010/2026

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea - CISBALI, Lucimar Pereira Vidal da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e considerando a Resolução CISBALI nº 006/2026, que aprovou a nova estrutura administrativa do CISBALI e o respectivo quadro de pessoal comissionado, nos termos do art. 26, incisos V e VII do Estatuto;

RESOLVE:

Nomear Maxwell Sócrates dos Santos Barbosa, para o cargo, CC2, de Diretor Administrativo, do CISBALI, a contar do dia 1º de agosto de 2026.

Nomear Vinicius Marinho da Silva, para o cargo, CC4, de Assessor de Compras, Licitações e Contratos, do CISBALI, a contar do dia 1º de agosto de 2026.

Exonerar Aline Cristiane Vieira de Oliveira, do cargo, CC5, Assistente Administrativo do CISBALI, a contar do dia 1º de agosto de 2026.

Nomear Aline Cristiane Vieira de Oliveira, para o cargo, CC5, de Assessora de Recursos Humanos do CISBALI, a contar do dia 1º de agosto de 2026.

Nomear Lia Marcia Carvalho Iecker, para o cargo, CC6, de Assistente Administrativo do CISBALI, a contar do dia 1º de agosto de 2026.

São Pedro da Aldeia, 1º de agosto de

o que acontece
quando você para de
FUMAR?



 Parar de fumar é mais do que possível! Existem recursos, apoio e estratégias disponíveis para ajudar você nessa jornada. **Você não está sozinho!** 



NOVO TELEFONE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura de Saquarema está com um novo número de telefone!

 (22) 92005-2039

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

*** Telefone usado exclusivamente
para mensagens de WhatsApp**

